



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº02

Ref.: Contrato Administrativo nº 05/2022

Processo administrativo nº 492/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.053.735/0001-30, situada na Rua Antônio Aleixo, nº 82, 1º e 2º pavimento, Horto – Vitória/ES, CEP: 29.050-150, neste ato representada por seu representante legal **ALUIZIO SÁ DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 035.938.437-49, portador da cédula de identidade de nº: 140241, residente e domiciliado Av. Desembargador Santos Neves, nº 1.447, apt. 401, Praia do Canto, Vitória/ES, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2022, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula primeira do vínculo originário, onde passa a vigorar como objeto apenas a aquisição do Software de Gestão.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a cláusula quarta do vínculo originário, onde passa a vigorar até 10 de outubro de 2025, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a cláusula oitava do vínculo originário, onde passa a vigorar o valor global de R\$ 13.197,70 (treze mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

CLAUSULA QUARTA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2022, vigorando o presente aditivo a partir de 11/10/2024.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 07 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CONTRATANTE

ALUIZIO SÁ DOS SANTOS
EBALMAQ COMÉRCIO R INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Signed using DigiSigner

Câmaras**Anchieta****Aditivo****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
Proc. Administrativo nº 492/2021
Contrato nº 05/2022**

Fica alterada a cláusula primeira, quarta e oitava do Contrato Administrativo nº 05/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.053.735/0001-30, prorrogando-se o período contratual até 10/10/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 13.197,70 (Treze mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

Anchieta/ES, 07 de outubro de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

Protocolo 1413110

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 149, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 8 de outubro de 2024, o servidor Aristeu Rodrigues Klippel, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controladoria Interna, matrícula 869, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de outubro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1413090

PORTARIA Nº 150, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando a Portaria nº 130, de 26 de agosto de 2024, de férias do servidor Jorge Moysés Monteiro, *resolve*:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Telhada Torres, lotada no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação, nível III, matrícula 878, para substituir o servidor Jorge Moysés Monteiro, lotado no cargo de provimento em comissão de Gerente de Comunicação, matrícula nº 373.

Art. 2º A servidora irá substituir 14 (quatorze) dias a partir do dia 11 de outubro de 2024 e receberá a diferença, conforme assegura o art. 64 da Lei Complementar nº 56/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de outubro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

Protocolo 1413116

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****Termos****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 11/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023****ATA Nº 112/2023 - CIM NORTE****PROCESSO Nº 81/2023****PROCESSO Nº 595888/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS

S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

DA RESCISÃO: RESCINDIR UNILATERALMENTE,

com base nos termos do art. 78, inciso I a XII e XVII

da Lei nº 8666/93, a partir desta data, o Contrato

nº 11/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA

VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com a

intervenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

nº 02.491.558/0001-42, estabelecida na Avenida

Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacoma,

São Paulo - SP, CEP 04.298-000, cujo objeto é

a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de locação de Ambulâncias

sem motoristas, para atender as necessidades do

Município de Nova Venécia/ES.

Data Assinatura: 04/10/2024.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

PREFEITO

Protocolo 1412684

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal**Convocação****PEDIDO DE ORÇAMENTO**

O Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal vem por meio deste, tornar público o pedido de orçamento a quem interessar para

aquisição do **kit vídeo laringoscópio reutilizável** em atendimento a **Secretaria Municipal de Saúde**

do Município de Rio Bananal de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, referente ao **processo**

administrativo nº 2599/2024 O orçamento está disponível na página <https://riobananal.es.gov>.